



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de ITAPIÚNA, Estado do Ceará, Senhor FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2024082001-INEX**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO NICODERMO AMORIM, PRIMEIRO PAVIMENTO, S/N, BAIRRO, CENTRO, ITAPIÚNA CEARÁ, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DA GARAGEM PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE**, em favor do Sr. UBIRAJARA ARAUJO NETO, inscrito no CPF sob o nº 034.371.283-02, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento do legislativo para o exercício de 2024 da Câmara Municipal de ITAPIÚNA, classificados sob o código: atividade: Exercício 2024 Atividade 0101.01.031.0001.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Legislativo – 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis, CATSER: Grupo:721, Código Serviço: 4316 Locação de Imóvel - 1500000000 Recursos não vinculados de impostos /Próprios/Duodécimo. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

ITAPIÚNA-CE, 23 de Agosto de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA
✉ Rua São Francisco, 50 Altos – Fone- (088) 3431 1255
CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.